

PORTARIA CGJ Nº 347, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa magistrada para responder pela 28ª
Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, titular da 28ª Vara Cível da Capital, estará de férias no período de 11 a 30/03/2023;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto da 28ª Vara Cível da Capital é a 1ª Vara Criminal da Capital, em consonância ao Anexo I, Grupo Capital, Subgrupo V – Infância e Juventude, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, cujo magistrado titular, se encontra afastado das suas funções jurisdicionais para presidir o FUNJURIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 28ª Vara Cível da Capital Capital – Infância e Juventude, **em razão das férias** da Juíza titular, **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, **no período de 11 a 30/03/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Após o prazo estipulado no artigo anterior ficam restabelecidos os efeitos da Portaria n.º 1.452, de 13 de julho de 2022, que designou a magistrada **SORAYA MARANHÃO SILVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para auxiliar, excepcional e cumulativamente, junto à 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 08/02/2023